



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Cordeirópolis, 06 de junho de 2023.

Exmo. Sr.
José Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Cordeirópolis, SP
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, tendo a finalidade de contribuir com o ponto mencionado no parecer jurídico referente ao projeto de Lei nº20/2023.

Segue anexos dos quadros com limite de endividamento do município do 3º Quadrimestre de 2022 e do 1º Quadrimestre de 2023, atendendo os termos do art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

O valor da Dívida Consolidada Líquida em dezembro/2022 (3º Quadrimestre/2022) era de 23.809.097, **representando 11,20%** da receita corrente líquida de 212.625.994, ou seja percentual estava abaixo do limite autorizado na resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Em Abril/2023 (1º Quadrimestre/2023) valor da Dívida Consolidada Líquida diminuiu foi para 14.886.310, **representando 6,79%** da receita corrente líquida de 219.321.128, ou seja percentual bem abaixo do limite autorizado na resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Certo da costumeira atenção e ter contribuído para vossa análise, renovamos expressões de alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP 166.142